



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

ATA Nº 07/2017

Aos doze dias do mês de julho de 2017, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes:

***representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi Somacal* (Titular); c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania: *Igor José Berger* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Paula Lopez Mello* (Titular) - AUSENTE e *João Luiz Scherer Filho* (Suplente); e) Secretaria Municipal da Habitação: *Maristela Fisher* (Titular) - AUSENTE e *Carolina Maciel Santos* (Suplente) - AUSENTE;

***representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular) e *Júlio César Prati* (Suplente) – AUSENTE, *Edi Gaviraghi* (Suplente); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: *Dra. Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular) e *Marilisa de Almeida* (Suplente);

***membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Leticia Agazzi* - AUSENTE; b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: *Daniela Melo Pinheiro* (Titular).

Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Leitura do ofício da AMAFA indicando Marilisa de Almeida como representante no COMDICA. Leitura do ofício do Conselho Tutelar, informando a nova composição da coordenação do Conselho Tutelar, para o segundo semestre de 2017 – Coordenadora: Maria Beatriz Damin Breda e Secretária Geral: Sara Luci Pessin Gandolfi. Leitura do Ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando informar as entidades que terão seus projetos cancelados em virtude de não terem assinado convênio em 2017, já respondido. Prestação de Contas referente ao mês de junho/2017. Em reunião realizada no dia 14/06/2017, os membros da Comissão de Cadastros e Projetos analisaram as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas com o FMCA, relativas ao primeiro trimestre, com as conclusões a seguir indicadas: 1) CPM EMEF Nossa Senhora Medianeira - “Medianeira: Uma escola viva!”, Valor: 23.213,50 - Não houve movimentação financeira no primeiro trimestre; trata-se



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

de construção, de maneira que não merece nenhuma ressalva; 2) CPM EMEF Zelinda Rodolfo Pessin - "Atividades de Contraturno Escolar: Teatro, Danças Tradicionais e Coral Infantil", Valor: 30.000,00 - O convênio foi firmado em abril e o projeto somente iniciou naquele mês, de maneira que deve ser revisto o valor previsto para utilização em março, pois o projeto prevê desenvolvimento de março/dezembro; 3) CPM EMEF Senador Teotônio Vilela - "Construtores da Paz", Valor: 30.000,00 - Apesar do Projeto ser de atendimento psicossocial, é necessário que seja apresentado relatório com o número de atendimentos – especificando o tipo e sem menção dos envolvidos, respeitando o sigilo profissional, bem como indicar a eventual realização de reuniões, juntando a lista de presenças; 4) CPM EMEF Angelo Venzon Neto - "Cultura e Arte: Valorizando o todo na singularidade de cada um", Valor: 30.000,00 - Deve ser revisto o valor previsto para utilização em março, pois não foi desenvolvida, no mês de março, a parte do projeto relativa às danças tradicionais, e só haverá pagamento dos profissionais quando efetivamente tiverem início as aulas dessa modalidade; 5) CPM DMD - "Aluno + Esporte = Cidadão", Valor: 23.838,40 - Pela informação que temos, até o final de maio não havia sido firmado o convênio, que será cancelado, se não tiver sido firmado até esta data; se tiver sido firmado, deverão ser readequados os valores, para o período em que o projeto efetivamente for desenvolvido; 6) CPM EMEF João Grendene - "Porque lugar de criança/adolescente é na escola!", Valor: 30.000,00 - Apesar do Projeto ser de atendimento psicossocial, é necessário que seja apresentado relatório com o número de atendimentos – especificando o tipo e sem menção dos envolvidos, respeitando o sigilo profissional, bem como indicar a eventual realização de reuniões, juntando a lista de presenças; 7) CPM Colégio Estadual São Tiago - "Proteger para transformar", Valor: 30.000,00 - Não houve movimentação financeira no primeiro trimestre, pois os valores foram recebidos pela entidade apenas em abril, devendo apresentar relatório dos atendimentos realizados, a partir do início do desenvolvimento do projeto; 8) CPM EEEF Rui Lorenzi- "Construindo Cidadania", Valor: 30.000,00 - Pela informação que temos, até o final de maio não havia sido firmado o convênio, que será cancelado, se não tiver sido firmado até esta data; se tiver sido firmado, deverão ser readequados os valores, para o período em que o projeto efetivamente for desenvolvido, devendo apresentar relatório dos atendimentos realizados, a partir do início do desenvolvimento do projeto; 9) CPM Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela - "Construindo Vidas no Bairro Industrial", Valor: 23.213,50 - Não houve movimentação financeira no primeiro trimestre, pois os valores foram recebidos pela entidade apenas em abril, devendo apresentar relatório dos atendimentos realizados, a partir do início do desenvolvimento do projeto; 10) Rotary Club Farroupilha - "Grupo Teatral Infante Juvenil", Valor: 40.900,00 - A entidade não encaminhou a prestação de contas; oficiar para que informe quando iniciaram as



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

atividades, com a readequação de valores se não iniciado no prazo previsto. Deverá encaminhar, com brevidade, a prestação de contas e a lista de presença dos beneficiários; 11) APAE - “Garantindo a Continuidade do serviço de Fisioterapia”, Valor: 44.258,04 - Prestação de contas apresentada com observância das condições necessárias, de maneira que não merece nenhuma ressalva; 12) Grupo Escoteiro Rouxinol da Serra - “Mais Escoteiros, melhores Cidadãos”, Valor: 29.994,79 - Deverá apresentar a relação dos beneficiários; 13) Unidos do Tae Kwon Do Club - “Projeto VenVer”, Valor: 29.040,00 - Prestação de contas apresentada com observância das condições necessárias, de maneira que não merece nenhuma ressalva; 14) Associação Farroupilhense Pró Saúde - “Reformulando um Espaço de Lazer”, Valor: 23.196,52 - Houve alteração na data em que será desenvolvido o projeto, de maneira que não merece nenhuma ressalva; 15) Instituto Elisabetha Randon - “Participando do Programa Florescer”, Valor: 90.000,00 - Prestação de contas apresentada com observância das condições necessárias, de maneira que não merece nenhuma ressalva; 16) AMAFA - “Equoterapia – Uma nova linguagem ao alcance de todas as crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências.”, Valor: 41.963,12 (sendo R\$ 30.000,00 do FMCA e restante + tributos com recursos próprios) - Prestação de contas apresentada com observância das condições necessárias, de maneira que não merece nenhuma ressalva; 17) CPM EMEF Santa Cruz - “Coral Santa Cruz”, Valor: 10.000,00 - Prestação de contas apresentada com observância das condições necessárias, de maneira que não merece nenhuma ressalva. O parecer das prestações de contas foi aprovado por unanimidade e as entidades serão oficiadas para enviarem informações necessárias, conforme descrito no parecer. Nenhum projeto foi apresentado para ser enviado via COMDICA-Farroupilha, referente ao Edital de apoio aos Fundos da Infância e Adolescência 2017 – Itaú. Divulgação do Seminário: Um Município para crianças e adolescentes – Esteio, Ciclo de Formação do Programa Prefeito Amigo da Criança, o Conselheiro Vinicius Grazziotin de Cezaro, representante da Sec. Mun. de Educação, verá a possibilidade de conseguir transporte via Secretaria de Educação, para a locomoção dos interessados a participar nos dias, 02/08 (tarde) e 03/08/2017 (manhã e tarde), o evento é gratuito. Fica autorizada a participação dos membros do COMDICA que tiverem interesse e disponibilidade e limitada à possibilidade de transporte. Votação da **RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - Estabelece o PLANO DE AÇÃO para o ano de 2018 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.709, de 30 de Julho de 2002, e regulamentado pelo decreto 4147, de 14 de Julho de 2005, no uso de atribuições legais, **RESOLVE:** Estabelecer que, para o exercício de 2018, os recursos Fundo Municipal da criança e do Adolescente terá, prioritariamente, a seguinte destinação: **1**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

- **Programas e Projetos: 1.1 - Proteção Especial** - Entendendo-se como ações destinadas à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social no seu desenvolvimento integral. Neste caso estarão contemplados: **a)** Abandonados; **b)** Autores de atos infracionais em Medidas Sócio Educativas; **c)** Vítimas de exploração sexual; **d)** Dependentes de drogas; **e)** Vítimas de maus tratos; **f)** Meninos (as) de rua; **g)** Portadores de vírus HIV/AIDS; **h)** Portadores de deficiência; **i)** Trabalho infanto-juvenil. **1.2 - Pesquisa e Estudo** – com vistas a: **a)** Elaboração do diagnóstico municipal; **b)** Formulação e/ou readequação de propostas e diretrizes de atendimento a crianças e adolescentes, com situação de necessidade elencada no item “1.2.a”. **1.3 - Atendimento a crianças de zero a quatro anos** – apoio a programas e projetos que contemplem um ou mais itens: **a)** Acréscimo no número de atendimentos pelas redes estatal, comunitária, assistencial e funcional, através de prestação de auxílio; **b)** Qualificação do atendimento, através de auxílio para aquisição de material lúdico, didático, pedagógico e de saúde; **c)** Acompanhamento nutricional e complementação alimentar. **1.4 - Atendimento a crianças de cinco a doze anos e adolescentes** – apoio a programas e projetos que contemplem um ou mais itens: **a)** Acréscimo no número de atendimentos pelas redes estatal, comunitária, assistencial e funcional, através de prestação de auxílio; **b)** Qualificação do atendimento, através de auxílio para aquisição de material lúdico, didático, pedagógico e de saúde; **c)** Acompanhamento nutricional e complementação alimentar. **2 - Programas e Projetos de Consolidação dos Conselhos:** **2.1** - Capacitação e atualização de Recursos Humanos para os programas de atendimento de crianças e adolescentes; **2.2** - Comunicação Social (eventos, campanhas, seminários, etc...). O Plano de Ação para o ano de 2018, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB _____

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação _____

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação _____

Giselle Rombaldi Somacal - Sec. Mun. de Saúde _____

Igor José Berger - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social _____

João Luiz Scherer Filho - Sec. Mun. de Finanças _____

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação _____

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga _____

Edi Gaviraghi - Grupo Escoteiro Rouxinol da Serra _____

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha

CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713

E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

Siliane Ariotti - OAB _____

Viviane Paula Rosa - APAE _____

Marilisa de Almeida - AMAFA _____

Daniela Melo Pinheiro - Membro juvenil - Fórum DCA _____

Maria Beatriz Damin Breda - Conselho Tutelar _____

Keyla Maldini - Rotary _____

Bruna Picolotto Soares - Fórum DCA _____